



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 06/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **EDITAL DE ABERTURA N.º 05.2026 - CONCURSO PÚBLICO** para prestarem as **Provas Objetivas**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação. As **Provas Objetiva** realizar-se-ão na cidade de **Santana de Parnaíba/SP**, conforme distribuição de data/períodos/ cargos, estabelecidos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGOS
27 de setembro de 2026. Período da MANHÃ. Os portões abrir-se-ão a partir das 08h30min e fechar-se-ão às 09h (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF). Nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas após o fechamento dos portões.	AGENTE DE TRÂNSITO

PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

1. Ao candidato somente será permitida a participação nas Provas na respectiva data, horário e local divulgados neste Edital.
2. O local de realização das Provas será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenadores, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos, (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.
3. O candidato que se apresentar no dia da realização da Prova com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar a Prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato tal ocorrência.
4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas Provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
5. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas em outro dia, horário ou fora do local designado. Não haverá segunda chamada ou repetição das Provas, seja qual for o motivo alegado.
6. O não comparecimento às Provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
7. O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar pelo e-mail faleconosco@msconcursos.com.br. Não serão emitidos Comprovaes de Comparecimento durante a realização da Prova.
8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Objetiva com antecedência mínima de 30, (trinta) minutos, do horário de início da prova, informado no Edital de Convocação munido de:
9. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente.
10. ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade, (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social, (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação,, (CNH), (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997).
11. APLICATIVO de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade, (RG), Carteira Nacional de Habilitação, Título Eleitoral Digital, (e-Título) com foto. Neste caso a conferência será feita, exclusivamente, por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

12. Comprovante de inscrição, (que só será solicitado caso o candidato não conste da lista de inscritos).
13. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30, (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de digital e registro em ata.
15. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
16. Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, títulos eleitorais (exceto e-Título), carteiras de motorista, (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou "print" de tela, para a realização das provas.
17. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
18. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
19. Não será permitido ao candidato realizar a prova portando aparelhos eletrônicos, (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, chaves, carteira, bolsa, acessórios que cubram o rosto, a cabeça, ou parte desta, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato no Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.
20. O candidato ao ingressar no local de realização das Provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
21. Será eliminado o candidato:
22. Cujo celular e/ou aparelho(s) eletrônico(s), mesmo desligado(s), emitir(em) qualquer som, durante a realização das provas.
23. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
24. Não devolver o cartão-resposta.
25. Perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos integrantes da Equipe de Coordenação, Fiscais, Examinadores, Executores e seus Auxiliares, ou Autoridades presentes.
26. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no cartão-resposta.
27. Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal.
- 28. For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar o banheiro, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences.**
29. Fotografar, filmar, ou de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova e de seus participantes.
30. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte onde estará ocorrendo o Concurso Público. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 31. É, terminantemente, proibido** entrar e/ou permanecer com armas no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público.
32. Depois da assinatura da folha de presença até o término da prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.
33. No dia da realização das provas, a Empresa MCONCURSOS poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais, quando o mesmo entrar e/ou sair do banheiro.
34. A condição de saúde do candidato, no dia de realização das **Provas**, será de sua exclusiva responsabilidade.
35. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança e à Equipe de Coordenadores, responsáveis pela aplicação da Prova, darão apoio se for necessário.
36. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da Prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 37. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala o seu cartão-resposta assinado, pois será o único documento válido para a correção.**

38. O cartão-resposta será o único documento válido para correção, portanto, o candidato não poderá amassá-lo, molhá-lo, dobrá-lo ou, de qualquer modo, danificá-lo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção do mesmo.

39. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

40. Ao receber o caderno de provas, é de responsabilidade do candidato ler atentamente as instruções, conferir o mesmo e verificar se o cargo em que se inscreveu, encontra-se, devidamente, identificado na capa deste. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto, ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala, que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

41. Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta, **ASSINADO**. O candidato que deixar de assinar seu cartão-resposta, **não terá o mesmo corrigido**.

42. É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e **PREENCHER**, devidamente, o cartão-resposta. Não haverá substituição do mesmo por erro do candidato.

43. O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, recusar-se a entregar o seu cartão-resposta, será excluído deste Concurso Público.

44. A **Prova Objetiva** terá duração de **03h, (três horas)**.

45. Iniciada a Prova, os candidatos não poderão retirar-se da sala antes de decorrida **01h, (uma hora)** do início da mesma, levando o Caderno de Questões.

46. Os **03, (três) últimos candidatos** em sala, deverão permanecer na mesma, até que o último deles termine a prova.

47. O candidato, após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como não poderá utilizar o banheiro nem bebedouro.

48. O candidato que desejar utilizar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o cartão-resposta.

Santana de Parnaíba, (SP), 23 de setembro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, (SP).

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DO CARGO POR PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS CONTENDO O INTERVALO ALFABÉTICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

ATENÇÃO: A relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o Cargo no qual se inscreveu, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas, estará disponível nos sites www.santanadeparnaiba.sp.gov.br e www.msconcursos.com.br.

**27 de setembro de 2026.
Período da MANHÃ.**

**Os portões abrir-se-ão a partir das 08h30min e fechar-se-ão às 09h (HORÁRIO OFICIAL DE
BRASÍLIA/DF).**

Nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas após o fechamento do portão.

C.M. PROF. IMIDEO GIUSEPPE NERICI
ENDEREÇO: RUA HERBERT VOLPATO TEIXEIRA, 02
BAIRRO: CHÁCARA SOLAR III
CIDADE/UF: SANTANA DE PARNAÍBA-SP

SALA	CARGO	PRIMEIRO NOME	ÚLTIMO NOME
1	AGENTE DE TRÂNSITO	ABENILDO CLAUDIO ANDRADE DE FARIAS	ALEX SANDRO DOS SANTOS MARQUES
2	AGENTE DE TRÂNSITO	ALEX SOUZA DA SILVA	ANDRÉ JOSÉ DA SILVA
3	AGENTE DE TRÂNSITO	ANDRE LOURENCO DA SILVA	BRYAN RICK PEREIRA PINHEIRO
4	AGENTE DE TRÂNSITO	CAMILA ANDRADE SAMPAIO DA SILVA	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA
5	AGENTE DE TRÂNSITO	CRISTIANO DE ASSIS OLIVEIRA	DIEGO SOARES LUCAS
6	AGENTE DE TRÂNSITO	DIOGO FERNANDES CORDEIRO	ERILANE DA SILVA
7	AGENTE DE TRÂNSITO	ERIVELTON ALMEIDA JATOBA	FERNANDO AMBROSIO
8	AGENTE DE TRÂNSITO	FERNANDO CORONADO FERREIRA	GIOVANI PEREIRA DE OLIVEIRA
9	AGENTE DE TRÂNSITO	GIOVANNE EVANGELISTA SANTOS	IVANILDO OLIVEIRA DA SILVA
10	AGENTE DE TRÂNSITO	IVO SANTOS DE LIMA	JOAQUIM AQUINO MIRANDA
11	AGENTE DE TRÂNSITO	JOCIVALDO CAMPOS DE SANTANA	KAUAN DA SILVA FELISBERTO
12	AGENTE DE TRÂNSITO	KAYKY OLIVEIRA SÁ TELES	LUÍS FERNANDO MATOS XAVIER
13	AGENTE DE TRÂNSITO	LUIS FERNANDO RIBEIRO GUIMAEAS	MARIO LOPES DE ARAUJO
14	AGENTE DE TRÂNSITO	MATEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA	PEDRO BARRETO DE FARIA
15	AGENTE DE TRÂNSITO	PEDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	RIVALDO DA SILVA ALMEIDA
16	AGENTE DE TRÂNSITO	ROBERTO ANTÔNIO NEVES	SAULO DA CONCEIÇÃO CUSTODIO
17	AGENTE DE TRÂNSITO	SERGIO ADRIANO GONÇALVES	VANILSON DOS SANTOS
18	AGENTE DE TRÂNSITO	VICENTE LIMA DE AGUIAR FILHO	YURI FERREIRA VIEIRA